

PORTARIA N.º 5925, DE 25 DE MAIO DE 2010

"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Silvane Zambiasi Pelegrini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde à Servidora Municipal **Silvane Zambiasi Pelegrini**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, no período compreendido entre 21 de Maio à 20 de Junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Maio de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.